



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 002/2019 – DG/CE

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **8 (oito) vagas** de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), para **Escola de Educação Básica** destinados aos alunos matriculados com frequência regular nessa instituição, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 2 de 24 de junho de 2016, Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e Instrução Normativa Conjunta 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados da UFPB nos cursos indicados no item 3 deste Edital e ao Cadastro de Reserva (CR).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o **2º período** e não ser aluno (a) concluinte para os cursos de Pedagogia;

2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina;

2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Horário	Setor da EEBas
1 + CR	Pedagogia	7h -11h	INFANTIL IV
1 + CR	Pedagogia	7h -11h	INFANTIL V
1 + CR	Pedagogia	7h15 - 11h15	1º ANO
1 + CR	Pedagogia	7h15 - 11h15	3º ANO
1 + CR	Pedagogia	13h - 17h	INFANTIL IV
1 + CR	Pedagogia	13h - 17h	INFANTIL V
1 + CR	Pedagogia	13h15 - 17h15	4º ANO
1 + CR	Pedagogia	13h15 - 17h15	2º ANO

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Acompanhar e auxiliar as práticas pedagógicas em sala de aula, colaborando com o trabalho docente em turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais);

5. DA CONTRA PRESTAÇÃO

5.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

6. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: **20/02/2019 a 26/02/2019** (inscrição gratuita);

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e *Curriculum Vitae*;

5.3 Local de entrega: Setor de Recursos Humanos do Centro de Educação (de 8:00h às 13:00h);

5.4 A lista dos estudantes com inscrições efetivadas será publicada no dia **26/02/2019** e as inscrições homologadas a partir do dia **06/03/2019**, na página oficial do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), contendo as datas/horários das entrevistas.

7. DA SELEÇÃO/ENTREVISTA

6.1 Período: **11/03/2019 e 12/03/2019**

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório) - Atribuído **Peso 4**;
- b) Entrevista (classificatório) - Atribuído **Peso 6**.

Critério de análise das entrevistas	Nota Máxima
Conhecimento técnico sobre a função a ser desempenhada no estágio	6
Clareza na exposição das ideias/conceitos	4
Soma das Notas (SN)	10

c) **Nota Final = $\frac{(CRA \times 4) + (SN \times 6)}{10}$**

6.3 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente do resultado da Nota Final.

6.4 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte sequência: o que apresente o maior CRA; o que possuir o maior percentual de histórico integralizado.

6.4 Os classificados e não aprovados farão parte do Cadastro de Reservas por ordem decrescente do resultado da nota final e por origem de curso, divulgado após o resultado final no endereço eletrônico (www.ce.ufpb.br).

8. DO RECURSO

8.1 O prazo para interposição de recurso do **resultado preliminar** será de **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da lei nº 9.784/1999 e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta instituição.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **13/03/2019** e o **resultado final** a partir do dia **22/03/2019** nos endereços eletrônicos (www.ufpb.br e www.ce.ufpb.br), tendo validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da DG/CE;

9.2 Os aprovados poderão se dirigir ao Setor de Recursos Humanos do Centro de Educação a partir do dia **25/03/2019** para adequação de documentos e celebração de termo de compromisso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao "setorpessoal@ce.ufpb.br" constando do assunto "Impugnação edital 01/2019 – DG/CE" a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis;

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

10.3 As entrevistas individuais serão gravadas em áudio e vídeo nas dependências da UFPB-campus I;

10.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação/CE;

10.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone **(83) 3216-7444** ou pelo email: setorpessoal@ce.ufpb.br ou no site www.ce.ufpb.br ;

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2019.

Wilson Honorato Aragão
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREÇÃO DE CENTRO

CENTRO DE
EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
DADOS ACADÊMICOS		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas: Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		2.3.3 Período em andamento: _ _ °
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: () - - - - -	2.12 Celular: () - - - - -
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga (Turno/Curso) (Obs.: Optar somente por 1 sala)		
()	7h - 11h	INFANTIL IV
()	7h - 11h	INFANTIL V
()	7h15 - 11h15	1º ANO
()	7h15 - 11h15	3º ANO
()	13h - 17h	INFANTIL IV
()	13h - 17h	INFANTIL V
()	13h15 - 17h15	4º ANO
()	13h15 - 17h15	2º ANO

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital N° 002/2019 – DG/CE

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2019